LEI MUNICIPAL Nº 2.542, 2 DE OUTUBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PADRE JOSÉ JORGE ANDERY

 (1914/1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PADRE JOSÉ JORGE ANDERY, a atual Rua “D” em toda a sua extensão, com início na Rua Antônio Scodeler, na Vila Nossa Senhora Aparecida, do Bairro da Faisqueira.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.